



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO Nº 313/2023

12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2023.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos feriados nacionais, estaduais e municipais, na conformidade do Anexo I, deste decreto.

ARTIGO 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias referidos no Anexo II.

ARTIGO 3º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias referidos no Anexo III.

ARTIGO 4º - As disposições dos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares das repartições.

ARTIGO 5º - As disposições dos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto **NÃO** se aplicam as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (limpeza pública, plantão do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e outros serviços que não possam ser interrompidos).

ARTIGO 6º - Caberá às unidades de gestão de pessoas e às autoridades competentes de cada órgão ou ente o cumprimento das disposições deste decreto.

ARTIGO 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada, 12 de janeiro de 2023

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo
"Cidade Hospitaleira"

ANEXO I

1º de Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002
22 de Março	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal – inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.
7 de Abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional – artigo 2º da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995
21 de Abril	Tiradentes	Feriados Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
1º de Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriados Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
8 de Junho	Corpus Christi	Feriado Municipal – inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.
9 de Julho	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual – artigo 1º da Lei Estadual – artigo 1º da Lei Estadual nº. 9.497, de 5 de março de 1997
7 de Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
5 de Outubro	Consagração a São Benedito	Feriado Municipal – inciso IV do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.
12 de Outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 6.802, de 30 de junho de 1980
2 de Novembro	Finados	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
15 de Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional – artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
20 de Novembro	Dia da consciência Negra	Feriado Municipal – inciso V do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.

ANEXO II

9 de Junho	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
8 de Setembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
6 de Outubro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
13 de Outubro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
3 de Novembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo
"Cidade Hospitaleira"

ANEXO III

20 e 21 de Fevereiro	Carnaval	Sem Expediente
22 de Fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas	Sem expediente até as 12:00h
28 de Outubro	Dia do Servidor Público	Sem expediente em comemoração ao Dia do Servidor Público

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TANIA LIANA TOLEDO YUGAR (CPF ***659698**) em 30/01/2023 às 13:47:42 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 5 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 00012/2023 27/01/2023

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª
ADRIELE CRISITNA BILHEGA,
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE
VISITADORA DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ, DE
PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000000498/2023 de 25/01/2023, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Sr.ª ADRIELE CRISTINA BILHEGA**, portadora do RG. nº. 41.220.846-5 SSP/SP e CTPS nº. 079371 - Série 00392-SP, ocupante da função de Visitadora do Programa Criança Feliz, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **27/01/2023**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 27 de Janeiro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00013/2023 27/01/2023

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª
RENATA MARQUES
SPERANDIO, PERTENCENTE AO
QUADRO DE PESSOAL CIVIL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA GRANADA, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº. 10/2014 DE 19/02/2014,
PUBLICADA EM 07/03/2014 NO
JORNAL "A TRIBUNA",
CONFORME ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo

Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000000511/2023 de 26/01/2023, com o ciente da Diretora do Departamento de Educação e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, **Sr.ª RENATA MAQUES SPERANDIO**, RG. nº. 40.953.876-0- -SSP/SP - PASEP nº. 135.66714.89/4 e CTPS nº. 96544 - Série 00322-SP, monitora, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2015, admitida a partir de 16/02/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, **a partir de 31/01/2023**, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 27 de Janeiro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 6 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		78.998.256,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		78.998.256,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		78.998.256,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	42.659.058,73	54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	40.526.105,79	51,30
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	38.393.152,86	48,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.250.847,42	456,865,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	456.865,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.379.616,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.639.721,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.529.877,98	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	879.180,37	-3.330.615,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 7 de 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		65.500.000,00			
Previsão Atualizada		65.500.000,00			
Receitas Realizadas		72.671.285,88			
Déficit Orçamentário		7.996.003,26			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		65.500.000,00			
Créditos Adicionais		27.024.815,34			
Dotação Atualizada		92.524.815,34			
Despesas Empenhadas		82.463.010,63			
Despesas Liquidadas		80.667.289,14			
Despesas Pagas		68.996.069,00			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		11.122.970,71			
Despesas Liquidadas		10.668.378,63			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		78.998.256,91			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		78.998.256,91			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		78.998.256,91			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-596.157,21	0,00	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	0,00	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.462.980,80	0,00	4.854.244,61	608.736,19
Poder Executivo	5.462.980,80	0,00	4.854.244,61	608.736,19	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		97.028,00	0,00	2.948,00	94.080,00
Poder Executivo	97.028,00	0,00	2.948,00	94.080,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.560.008,80	0,00	4.857.192,61	702.816,19	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LR, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.127.362,82	25,00	10,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.000.203,51	70,00	53,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	221.174,03	1.050.534,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.345,01	26.879,08	30.770,98	26.477,23	26.477,23	31.657,90	26.477,23	29.730,38	28.460,33	30.375,68	42.875,78	28.845,73	362.372,56	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.175,29	32.269,04	32.269,04	387.134,73	0,00
Encargos Sociais	14.873,13	13.724,06	13.966,34	13.789,74	13.789,74	14.204,18	13.789,74	14.050,01	13.882,78	14.620,47	20.692,30	15.274,80	176.657,29	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	80.487,18	72.872,18	77.006,36	72.536,01	72.536,01	78.131,12	72.536,01	76.049,43	74.612,15	77.171,44	95.837,12	76.389,57	926.164,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	80.487,18	72.872,18	77.006,36	72.536,01	72.536,01	78.131,12	72.536,01	76.049,43	74.612,15	77.171,44	95.837,12	76.389,57	926.164,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													78.998.256,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													78.998.256,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													926.164,58	1,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.739.895,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.502.900,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.265.905,87	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAIANE HONÓRIO FREZARIN

PRESIDENTE

CELIA MARIA DOS SANTOS

CONTADORA

DIBO MUSSI NETO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 908

Página 10 de 10

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		78.998.256,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		78.998.256,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		78.998.256,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	926.164,58	1,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.739.895,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.502.900,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.265.905,87	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

LAIANE HONORIO FREZARIN

PRESIDENTE

CELIA MARIA DOS SANTOS

CONTADORA

DIBO MUSSI NETO

CONTROLE INTERNO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0615-bc54-d260-d0d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Granada (SP), Edição nº 908, ano VI, veiculado em 30 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por TANIA LIANA TOLEDO YUGAR (CPF ***659698**) em 30/01/2023 às 13:47:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0615-bc54-d260-d0d4>